



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85**

---

## **EXTRATO DE ATA DA 21ª (VIGÉSSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**I-DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 28 de agosto de 2013- horário: 14h30 min. - sala de reuniões do FASC - Fundo de Assistência à Saúde da Câmara, sito à Rua Regente Feijó nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas-SP,

**II- CONVOCAÇÃO:** convocada pelo presidente do CMP- Denilson Pereira de Albuquerque.

**III-ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com a presença do diretor-presidente do CAMPREV e dos Conselheiros: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri e Nivaldo Camilo de Campos. Ausentaram-se com justificativas os conselheiros: Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini e Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho.

### **IV- - ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

1 - Leitura e aprovação de ata da reunião anterior, ocorrida em 23-08-2013, que, depois de aprovada, foi assinada, pelo presidente e Conselheiros presentes.

2- discussão com a leitura dos ofícios enviados pedindo esclarecimentos pelo CMP ao CAMPREV na ordem que se segue: Ofício nº 54; Reconvocação do Diretor Administrativo Sr. Cláudio Luiz Moraes, para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 04/09/2013, para prestar esclarecimentos sobre a necessidade da contratação de empresa para realização de serviços de Análise de Mercado Imobiliário.

**Deliberações: 1** – Encaminhamento de ofício sobre a contratação de empresa especializada para realização de Censo Previdenciário (cadastramento e recadastramento) com coleta e digitalização de documentos pessoal e de características biométricas do servidor inativos e beneficiários do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas de acordo com orientações do Ministério da Previdência Social, para atualização da base de dados no SIPREV, recomendando que o Camprev adira ao PROPREV, que oferece inúmeras vantagens inclusive para realização do censo previdenciário.



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85**

---

**V- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que segue aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e a conselheira que secretariou a sessão.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original arquivada na sede do CMP.

Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho  
Conselheira

Denilson Pereira de Albuquerque  
Presidente do CMP